



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

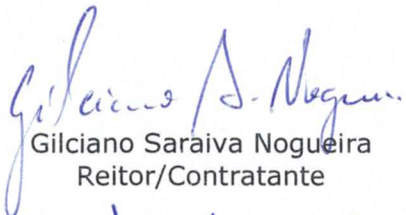
TERMO ADITIVO 005/2017 AO CONTRATO Nº 052/2014 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL DA UFVJM – TREVO DO BIRIBIRI – DIAMANTINA/MG

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Teodolino Pereira, 74 – Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.800-151, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.501.854/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador Sr. Bruno Macedo Lorentz, CPF nº 059.910.176-89, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 052/2014, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o valor total determinado na cláusula sexta do contrato para **R\$20.411.716,43** (vinte milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), devido ao aumento de **R\$966.720,79** (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos) e uma supressão de **R\$2.150.503,58** (dois milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos), referente a alteração de quantidades inicialmente contratadas.
2. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
3. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina/MG, 26 de Junho de 2017.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante


Bruno Macedo Lorentz
Sócio/Contratada

Testemunhas:

